

## 2.14. Proposta de aplicação de resultados

### Proposta da Administração para a aplicação do saldo da conta de Resultados Transitados

O Conselho de Administração da Caixa Agrícola de Torres Vedras, nos termos dos Estatutos e demais legislação em vigor, vem propor à Digníssima Assembleia Geral a manutenção das seguintes reservas, as quais se juntarão às reservas obrigatórias para a aplicação do saldo da conta de Resultados Transitados:

- Reserva para Mutualismo;
- Reserva Especial para Incorporação em Capital (art. 30.º dos Estatutos);
- Reserva Especial para Reforço de Benefícios Sociais (art. 30.º dos Estatutos).

Propõe o Conselho de Administração que o saldo da conta de Resultados Transitados, no montante de 8 439 525,33 euros (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos) que inclui: o Lucro do Exercício de 2024, no valor de 8 537 194,68 euros; o valor positivo da realização da Reserva de Reavaliação Legal de Imóveis, no montante de 12 735,62 euros; o valor de 34 156,00 euros referente a mensualização de juros *Overnight* de 2023; o valor de diferença cambial de 2023, no montante de 43 981,03 euros; e o valor de -188 542,00 euros de ativos por impostos diferidos de 2023, tenha a seguinte aplicação:

Descrição	Valores em euros
	valor
Reserva Legal	1 840 000,00
Reserva para Educação e Formação Cooperativa	100 000,00
Reserva para Mutualismo	5 000,00
Reserva Especial para incorporação em Capital	6 234 525,33
Reserva para Reforço de Benefícios Sociais	50 000,00
Reserva Livre	250 000,00

Com estes reforços, a Reserva Especial para Incorporação em Capital ficará integrada no montante de 6 234 528,12 euros.

Propõe o Conselho de Administração que, da Reserva Especial, seja retirada a verba de 6 234 525,00 euros para incorporação em Capital, ficando com o saldo de 3,12 euros.

Propõe também o Conselho de Administração transferir a verba de 50 000,00 euros, da Reserva para Reforço de Benefícios Sociais, de forma a cobrir o valor necessário para garantir o complemento da reforma durante o ano 2025, de acordo com o n.º 1, da cláusula 4.ª do Regulamento do Estatuto Social dos Funcionários.

Com a aprovação das anteriores propostas relativamente à aplicação dos Resultados Transitados, e após as respetivas movimentações, a estrutura dos capitais próprios da Caixa Agrícola de Torres Vedras apresentará a seguinte composição:

Valores em euros

Descrição	Em 31-12-2024	Após distribuição
Capital realizado	<b>70 067 335,00</b>	76 301 860,00
Reserva legal	<b>22 920 000,00</b>	24 720 000,00
Reserva para formação e educação cooperativa	<b>787 000,00</b>	887 000,00
Reserva para mutualismo	<b>235 000,00</b>	240 000,00
Reserva para reforço de benefícios sociais	<b>1 325 000,00</b>	1 325 000,00
Reserva especial para incorporação em capital	<b>2,79</b>	3,12
Reserva Ativ. Financeiros disponíveis para venda – Títulos	<b>(1 105 141,06)</b>	(1 105 141,06)
Reserva de reavaliação – Imóveis	<b>132 341,33</b>	132 341,33
Reserva de reavaliação – Fundo de Pensões	<b>(4 751,07)</b>	(4 751,07)
Reserva do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal	<b>878 988,96</b>	878 988,96
Reserva livre	–	250 000,00
Resultado líquido do exercício	<b>8 537 194,68</b>	–
Resultados transitados aprovados	<b>(97 669,35)</b>	–
Regulam. Estat. Social Funcionários – Transferência	–	50 000,00
<b>Total de Capital</b>	<b>103 675 301,28</b>	<b>103 675 301,28</b>